



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 04/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Tadeu Silva Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Cesar Ricardo Peon Martins**

**Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Alexandra Aparecida de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet Integrado ao
Ensino Médio
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Sílvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	30
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	30
4. RELATÓRIOS	31

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0022/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora da XI Semana da Matemática (SEMAT) 2022, a realizar-se no Câmpus Guarulhos no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022:

Membros docentes:

Antonio Luis Mometti
Armando Handaya
Elizabeth Rubliauskas Giachetti
Maly Magalhaes Freitas
Roberto Seidi Imafuku
Rogerio Osvaldo Chaparin

Membros discentes:

Aislana Santos Mendes
Débora da Silva Santos
Gabriel Barbosa Stanczyk
Laizo Cunha de Paiva
Lukas Matheus de Souza Felipe
Mariana Carolina de Souza Almeida
Murilo Henrique Danziato
Victor Soncini de Amorim

Representante Técnico-administrativo:

Pérola Juliana de Abreu Medeiros

Art. 2º – DETERMINAR a data de 30 de setembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0023/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto ao curso Licenciatura em Matemática.

Antonio Luis Mometti
Cesar Ricardo Peon Martins
Rogerio Marques Ribeiro

Art. 2.º – CONVALIDAR os trabalhos a partir de 06 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º – A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0024/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Automação Industrial.

Delfim Pinto Carneiro Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diego Azevedo Siviero
Mauricio Capelas

Art. 2.º – Convalidam-se os trabalhos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º – A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0025/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de implantação do curso Engenharia da Computação:

Alexandra Aparecida de Souza
Delfim Pinto Carneiro Junior
Dennis Lozano Toufen
Leonardo Ferreira Guimarães
Leonardo Silvestre Neman
Maurício Capelas
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Daniel Dantas
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0026/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e da Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Engenharia da Computação:

Alexandra Aparecida de Souza
Delfim Pinto Carneiro Junior
Dennis Lozano Toufen
Leonardo Ferreira Guimarães
Leonardo Silvestre Neman
Maurício Capelas
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Daniel Dantas
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0027/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação:

Mauro Villa d'Alva
Delfim Pinto Carneiro Junior
Dennis Lozano Toufen
Fábio Antunes
Gisele Aparecida Alves Sanchez
Leonardo Silvestre Neman
Nelson dos Santos Gomes
Thiago Clarindo da Silva

Art. 2.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0028/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 79, de 06 de setembro de 2016 e da Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Joel Dias Saade
Alexandra Aparecida de Souza
Cláudia Fonseca Roses
Cléber Silva de Oliveira
Marcelo Squinca da Silva
Marcia Pereira
Reginaldo do Prado
Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º – REVOGAR a Portaria n.º GRU.0120/2021, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3.º – DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 6 de agosto de 2022.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0029/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Joel Dias Saade
Alexandra Aparecida de Souza
Cláudia Fonseca Roses
Cléber Silva de Oliveira
Marcelo Squinca da Silva
Marcia Pereira
Reginaldo do Prado
Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º – Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0030/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1.º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0024/2020, de 05 de março de 2020.

Art. 2.º – DESIGNAR o docente JOEL DIAS SAADE para atuar como Professor Orientador de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Art. 3.º – DETERMINAR que o período de atuação seja de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0031/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – REVOGAR a Portaria N.º GRU.0025/2022, de 03 de março de 2022.

Art. 2.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de implantação do curso Engenharia da Computação:

Alexandra Aparecida de Souza
Delfim Pinto Carneiro Junior
Dennis Lozano Toufen
Leonardo Ferreira Guimarães
Leonardo Silvestre Neman
Maurício Capelas
Márcia Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Daniel Dantas
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 3.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0032/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – REVOGAR a Portaria N.º GRU.0026/2022, de 03 de março de 2022.

Art. 2.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de implantação do curso Engenharia da Computação:

Alexandra Aparecida de Souza
Delfim Pinto Carneiro Junior
Dennis Lozano Toufen
Leonardo Ferreira Guimarães
Leonardo Silvestre Neman
Maurício Capelas
Márcia Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Daniel Dantas
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0033/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática:

Cesar Ricardo Peon Martins
Antonio Luis Mometti
Armando Handaya
Elizabeth Rubliauskas Giachetti
Maly Magalhães Freitas
Nelson Arbach
Roberto Seidi Imafuku
Rogério Marques Ribeiro
Stéfani Concolato Vieira
William Vieira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0034/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Guarulhos.

Nemuel Geraldo da Silva
Alexandre Pereira de Freitas
Aline Ribeiro Sabino
André de Oliveira Guerrero
Cristiane Santana Silva
Fabiana Fernandes de Freitas Brandão
João Alves Pacheco
João Victor Caetano Alves
Lídia Bravo de Souza
Rebeca Carneiro Americano
Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Aparecido Godoi
Thiago Clarindo da Silva
Vitor Moreira da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º – Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0035/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Concomitante/Subsequente em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos:

Rodrigo Sislian
Alexandre dos Santos Ribeiro
Dennis Lozano Toufen
Fábio Antunes
Gisele Aparecida Alves Sanchez
João Alves Pacheco
Keth Rousbergue Maciel de Matos
Maurício Capelas
Nelson dos Santos Gomes
Raphael Rodrigues Saito Lage
Rogério Daniel Dantas
Vitor Moreira da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º – Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0036/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energias Renováveis do Câmpus Guarulhos:

Alexandre dos Santos Ribeiro
Caio Cesar Jacob Silva
Gisele Aparecida Alves Sanchez
João Alves Pacheco
Marcelo Kenji Shibuya
Nelson dos Santos Gomes
Raphael Rodrigues Saito Lage

Art. 2.º – Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0037/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Implantação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energias Renováveis do Câmpus Guarulhos:

Alexandre dos Santos Ribeiro
Caio Cesar Jacob Silva
Gisele Aparecida Alves Sanchez
João Alves Pacheco
Marcelo Kenji Shibuya
Nelson dos Santos Gomes
Raphael Rodrigues Saito Lage

Art. 2.º – Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0038/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0030/2022, de 03 de março de 2022..

Art. 2º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática:

Joel Dias Saade
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior

Art. 3º – DETERMINAR que o período de atuação seja de 2 (dois) anos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0039/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º – REVOGAR a Portaria GRU.0023/2022, de 03 de março de 2022.

Art. 2.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto ao curso Licenciatura em Matemática:

Antonio Luis Mometti
Cesar Ricardo Peon Martins
Rogerio Marques Ribeiro
Stefani Concolato Vieira

Art. 3.º – A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0040/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – ALTERAR a Portaria N.º GRU.0133/2021, de 23 de dezembro de 2021 substituindo o servidor ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA pela servidora ANDREIA MOURA CASAGRANDE na Comissão do Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0041/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021, e pela Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Mauro Villa d'Alva	
Titulares	Suplentes
Docentes	
Dennis Lozano Toufen	Vitor Moreira da Silva
Alexandre dos Santos Ribeiro	Caio Cesar Jacob Silva
Gisele Aparecida Alves Sanchez	Maurício Capelas
Fábio Antunes	
Delfim Pinto Carneiro Júnior	
Técnico-administrativos	
Andréa Souza Eduardo Rocha	Raphael Rodrigues Saito Lage
Discentes	
Gabriel de Oliveira Meloni	Izabella Rodrigues Cândido da Silva

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0042/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021, e pela Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso – Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Alexandre dos Santos Ribeiro	
Titulares	Suplentes
Docentes	
Dennis Lozano Toufen	
Gisele Aparecida Alves Sanchez	Caio Cesar Jacob Silva
Delfim Pinto Carneiro Junior	Vitor Moreira da Silva
Mauro Villa D'alva	Maurício Capelas
Fábio Antunes	
Técnico-administrativos	
Andréa Souza Eduardo Rocha	Thiago Clarindo da Silva
Discentes	
Marcelo Ricardo da Silva	Thiago Atsushi Hokama

Art. 2.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0043/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de INFORMÁTICA para o Câmpus Guarulhos, de que trata o Edital n.º 067, de 31 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 01 de fevereiro de 2022, a realizar-se de modo *online* na data de 24 de março de 2022:

Robson Ferreira Lopes (Docente)
Joel Dias Saade (Docente)
Raphael Rodrigues Saito Lage (Técnico em Assuntos Educacionais)
Thiago Schumacher Barcelos (Suplente)

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0044/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE,

Art. 1.º – NOMEAR os representantes docentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Guarulhos.

Robson Ferreira Lopes
Alexandra Aparecida de Souza
Alexandre Pereira de Freitas
Aline Binato Neufeld



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Aline Ribeiro Sabino
André de Oliveira Guerrero
Andrea Souza Eduardo Rocha
Cristiane Santana Silva
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Fabiana Fernandes de Freitas Brandão
Gema Galgani Rodrigues Bezerra
João Victor Caetano Alves
Leonardo Silvestre Neman
Lidia Bravo de Souza
Marcia Pereira
Nemuel Geraldo da Silva
Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria
Rita de Cássia Moreno Barbosa
Rodrigo Aparecido de Godoi
Rodrigo Campos Bortoletto
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2.º – Convalidam-se os trabalhos a partir de 14 de março de 2022.

Art. 3.º – Esta portaria terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0045/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação, do Câmpus Guarulhos, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022:

Alexandra Aparecida de Souza
Cleber Silva de Oliveira
Cristiano Alves Pessoa
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati
Hamilton Piva Dominguez
Marta Cardoso Pina
Rodrigo Campos Bortoletto
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 2º - DETERMINAR a data de 20 de agosto de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0046/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021, considerando o que consta da Resolução n.º 137, de 04 de novembro de 2014

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0115/2021, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Composição do NAPNE	
Representantes das áreas	Nome
I. Diretor Adjunto Educacional ou equivalente	Diego Azevedo Siviero
II. Uma pedagoga e representante da Coordenadoria Sociopedagógica (Presidente)	Andrea Souza Eduardo Rocha
III. Uma assistente social	Susannah Aparecida de Souza Fernandes
IV. Uma psicóloga	Elizabeth Alves Pereira
V. Um técnico em assuntos educacionais	Alexandre Takayama
VI. Uma tradutora-intérprete de Libras-português	Pérola Juliana de Abreu Medeiros
VII. Uma docente de Libras e professora da Licenciatura em Matemática	
VIII. Uma docente de Educação Especial	Maly Magalhaes Freitas
IX. Uma estudante PAEE e representante estudantil	Taize Martins Santos
X. Um representante da família, preferencialmente familiar de PAEE	Lindinalva Isidoro da Silva
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Integrado em Mecatrônica e Integrado em Informática para Internet	Nemuel Geraldo da Silva
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Técnico em Automação Industrial	Ricardo Formenton
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Tecnologia em Automação Industrial	Alexandre dos Santos Ribeiro
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Tecnologia em ADS	Robson Ferreira Lopes
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Engenharia de Controle e Automação	Delfim Pinto Carneiro Júnior
XI. Coordenador de curso ou um representante docente de cada curso que tiver estudantes acompanhados pelo NAPNE – Gestão em Sistema de Informação	Thiago Schumacher Barcelos
XII. Um representante de cada coordenadoria: CRA	Celso Antônio Sobral
XII. Um representante de cada coordenadoria: CEX	João Alves Pacheco
XII. Um representante de cada coordenadoria: CTI	Rodrigo Martins Thomaz



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XII. Um representante de cada coordenadoria: CAE	Viviane Cristina Geraseev
XII. Um representante de cada coordenadoria: CBI	Lucia Miyuki Higa
XII. Um representante da DAA	Gabriel de Freitas Gubolin

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 24 de março de 2024.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0047/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para ministrar aulas no curso EnergIF, pertencente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no âmbito do Câmpus Guarulhos:

Alexandre dos Santos Ribeiro
Marcelo Kenji Shibuya

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0048/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º – REVOGAR a Portaria N.º GRU.0033/2022, de 04 de março de 2022.

Art. 2.º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática:

Cesar Ricardo Peon Martins
Antonio Luis Mometti
Armando Handaya
Elizabeth Rubliauskas Giachetti
Maly Magalhães Freitas
Nelson Arbach
Roberto Seidi Imafuku
Stéfani Concolato Vieira
William Vieira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º – A validade desta portaria é até 31 de dezembro de 2022 e para esta atividade, os professores poderão dispor de até 2 horas da carga horária de jornada semanal.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MARÇO	RS 0,00	RS 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	1	27
TOTAL/ANO	7	48